



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/18

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SANTOS & FERNANDES EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SANTOS & FERNANDES EIRELI** com sede à Rua Dr. Poty Nóbrega, nº 1946 – loja 306 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59056-180, telefone (84) 3213-9645, e-mail: santos.fernandes@terra.com.br, inscrita no CNPJ nº. 02.909.308/0001-80, representada pelo **Sra. Edeuza Maria Santos Fernandes**, CPF nº 623.367.034-91, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238301** – Manutenção do Centro de reabilitação Infantil e Adulto - CRI.
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
 - Fonte: 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo **R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais)**, referentes ao período de **01/02/2022 até 31/12/2022** e **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, referentes ao período **01/01/2023 até 31/01/2023**.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÂE: 227271/2017
PROCESSO: 00610096.002257/2021-48

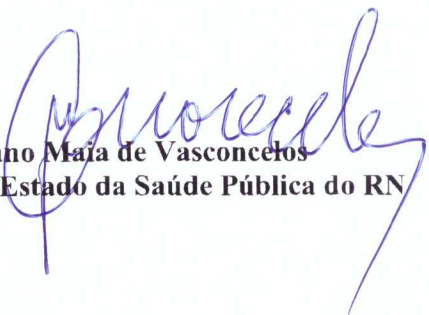
2022 – R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).
Natureza da despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.
2023 – R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
Natureza da despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/02/2022 até 31/01/2023**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

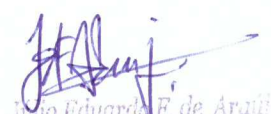
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 28 de Janeiro de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
 Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Edeuza Maria Santos Fernandes
 Pela Contratada

Testemunhas:


João Eduardo F. de Araújo
 MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
 E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
 MAT.: 1646699


Manoel Domingos das Chagas Júnior
 Membro da Comissão de Gerenciamento e
 Execução de Contratos
 Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 03/02/2022
PÁGINA: 18

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE: 227271/2017
PROCESSO: 00610096.002257/2021-48

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/18

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
VEÍCULO TIPO PICKUP, CABINE DUPLA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160CV, MOTOR TURBO DIESEL DE 4 CILINDROS, TRACÇÃO 4X2, CAÇAMBA EM AÇO, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG. MARCA: VOLKSWAGEN AMAROK	1	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00

Amg

R

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº: 00210038.006081/2021-18
Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.
Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
Contratada: EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI EPP; CNPJ: 04.603.900.0001-84
Objeto: aquisição de equipamentos básicos, para implantação e estruturação dos Laboratórios de Ciências para escolas de Ensino Fundamental e Laboratórios de Matemática, Física, Química e Biologia, para escolas de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino. (Lote 02).
Dotação orçamentária: EXERCÍCIO DE 2022
Dotação Orçamentária 19131.04.122.0001.140701.0.1.48.44.90.
Subação: 140701 Melhoria da Qualidade da Educação - Governo Cidadão
Fonte 0.1.48 Operações de Crédito Externas em moeda
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente
Do Preço: R\$ 664.999,80 (seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
Do prazo: vigência de 06 meses e execução de 30 dias.
Amparo Legal: Artigo 42, § 3º, da Lei 8.666/93 e Diretrizes de Seleção e Contratação de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011.
Data de assinatura: 02/02/2022
Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva, pela Contratante, e Felipe Borella Costacurra, pela Contratada.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP - Coordenadoria de Administração e Infraestrutura

Edital de Convocação-Ofício Circular nº 09/22. Processo nº 00610429.000164/2021-70

A Secretaria de Estado da Saúde Pública visando a contratação de obras e serviços de engenharia dispensável de licitação, conforme o disposto do Inciso I do Artigo 24 da Lei 8.666/93, solicita as empresas especializadas em serviços de colocação do tapume e instalações elétricas, conforme planilha e Ofício Circular, os quais se encontram disponíveis na SCS/SESAP. Fones: 3232-2663 / 2664 ou através do e-mail (susgesesap@gmail.com).

Prazo para recebimento da proposta: Até as 17h00 do dia 09/02/2022.

Apresentar exclusivamente via e-mail: 01 - Documentação de Habilitação e 02 - Proposta de preço.

Diandra Rodrigues da Silva Martins

Subcoordenadora de Contratos e Serviços em Substituição Legal

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021 - PROCESSO 00610256.000206/2021-00

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação do julgamento no Diário Oficial do Estado, Edição de 13/01/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUNT	EMPRESA	MARCA/NOME COMERCIAL	VALOR REGISTRADO
1	ALOPURINOL 100 mg	COM	30.800	FRACASSADO		
2	BETAMETASONA, acetato - fosfato dissolvido (injetável) (1mg - 3mg/mL)	AMP	11.400	FRACASSADO		
3	CODÉINA + PARACETAMOL 30 mg - 500 mg	COM	79.000	Em análise		
4	DEXAMETASONA, fosfato de sódio (creme) 10 g (1mg/g)	BISN	20.500	FRACASSADO		
5	DEXAMETASONA, fosfato dissolvido (elixir) 120 mL (0,1 mg/mL)	FRS	6.100	FARMACE	FARMACE	2,04
6	DEXAMETASONA, fosfato de sódio (injetável) 2,5 mL (4 mg/mL)	F/A	375.900	FRACASSADO		
7	DEXAMETASONA, fosfato de sódio (solução oftálmica) 5 mL (1 mg/mL)	FR/GT	2.000	FRACASSADO		
8	DICLOFENACO DE SÓDIO (injetável) 3 mL (25 mg/mL)	AMP	370.700	FARMACE	FARMACE	0,68
9	DICLOFENACO, potássico 50 mg	COM	268.400	CTRURGICA MONTEBELLO	GEOLAB	0,07
10	DIPIRONA (injetável) 2 mL (500 mg/mL)	AMP	1.139.500	FRACASSADO		
11	DIPIRONA (solução oral) 20 mL (500 mg/mL)	FR/GT	119.400	FRACASSADO		
12	HYDROCORTISONA, succinato sódico (injetável) 100 mg (1 mg/mL)	F/A	165.700	FRACASSADO		
13	HYDROCORTISONA, succinato sódico (injetável) 500 mg (1 mg/mL)	F/A	108.200	F WILTON	TEUTO	5,01
14	IBUPROFENO (solução oral) 30mL (50 mg/mL)	FR/GT	4.900	FRACASSADO		
15	METILPREDNISOLONA, succinato sódico (injetável) 125 mg + diluente	F/A	17.500	CTRUFARMA	UNIÃO QUÍMICA	10,35
16	METILPREDNISOLONA, succinato sódico (injetável) 500 mg + diluente	F/A	5.800	FRACASSADO		
17	MORFINA, sulfato (injetável) 1 mL (0,2 mg/mL)	AMP	34.900	FRACASSADO		
18	MORFINA, sulfato (injetável) 1 mL (10 mg/mL)	AMP	31.300	FRACASSADO		
19	MORFINA, sulfato (injetável) 2 mL (1 mg/mL)	AMP	16.500	FRACASSADO		
20	MORFINA, sulfato 10 mg	COM	9.000	FRACASSADO		
21	PARACETAMOL (solução oral) 15 mL (200 mg/mL)	FR/GT	40.900	FARMACE	FARMACE	0,98
22	PARACETAMOL 750 mg	COM	149.500	FRACASSADO		
23	PREDNISOLONA, fosfato sódico (solução oral) 120 mL (3 mg/mL)	FRS	7.100	FRACASSADO		
24	PREDNISOLONA 20 mg	COM	73.400	Em análise		
25	PREDNISOLONA 5 mg	COM	46.800	Em análise		
26	TENOXICAM (injetável) 40 mg + diluente	F/A	209.200	CTRUFARMA	UNIÃO QUÍMICA	10,575
27	TENOXICAM 20 mg	COM	105.600	HMED	VITAMEDIC	0,51
28	TRAMADOL, cloridrato (injetável) 2 mL (50 mg/mL)	AMP	227.400	CTRUFARMA	UNIÃO QUÍMICA	1,06
29	TRAMADOL, cloridrato 50 mg	COM	147.800	F WILTON	PRATI	0,18
30	TROMETAMINA, cetilato (injetável) 1 mL (30 mg/mL)	AMP	10.900	SUPERIO	HIPOLABOR	3,17

Mayra dos Santos Pereira da Câmara - Pregoeira - SE-SAP/CPL

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/18. PROCESSO SEI: 00610096.002257/2021-48****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - SANTOS & FERNANDES EIRELI.****OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.**VALOR:** Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131.10.302.2003.238301 - Manutenção do Centro de reabilitação Infantil e Adulto - CRI. Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais), referentes ao período de 01/02/2022 até 31/12/2022 e R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), referentes ao período 01/01/2023 até 31/01/2023.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/02/2022 até 31/01/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal RN, 28 de janeiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Edeuza Maria Santos Fernandes pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.**EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020 PROCESSO: 00610077000096/2019-61****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA R MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico**INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020.**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 006100770001608.2021-51, passando assim a seguinte redação: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Programação: 24131.10.302.2003.239201 - Manutenção dos Serviços de Acesso ao Tratamento Fora do Domicílio - 0001 - Rio Grande do Norte Natureza da Despesa: 3.3.9.0.33.07- Passagens aéreas para o País. Fonte de Recursos: 0.1.67000302- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor: R\$ 3.843.972,32 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). ANO 2022. Período: de 12/01/2022 até 31/12/2022. Recursos Programado para o exercício de 2023, no total de 01 a 11 de janeiro, no valor de R\$ 121.156,68 (cento e vinte e um mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) Assunto: O presente instrumento contratual 02/2020 tem como objetivo a contratação da empresa, acima citada, para prestação de serviços de agendamento de viagens, referente ao atendimento das necessidades de deslocamentos de pacientes e seus acompanhantes do Programa de Tratamento Fora a Domicílio - TFD da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal RN, 01 de fevereiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022 PROCESSO SEI: 00610409.001212/2020-02****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - MEDISYS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA****OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a aquisição de equipamentos médicos de fisioterapia, de fonoaudiologia, de apoio e material permanente para atender as necessidades do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I.**FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 26/11/2021 e adjudicação do Certame Licitatório - Pregão Eletrônico nº 046/2021 - CPL SESAP - Processo SEI nº 00610409.001212/2020-02.**VALOR:** Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131.10.302.2003.110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência. Fonte de Recursos: 0.1.68 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2021). Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.**FISCALIZAÇÃO:** A Servidora Patrícia de Renor Mat. 97032-8, CPF: 243733034-87 e email patriciadereenor@gmail.com ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Na ausência justificada do fiscal, a/o Coordenador ou a/o Subcoordenador da COHUR - SUSER/SESAP encontrar-se-á autorizada a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço. Natal RN, 24 de janeiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Eduardo Jose Ribeiro pela contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021. PROCESSO SEI: 00610096.002258.2021-92**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - WT DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.****OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como, pactuar o acréscimo de 2,153514% (dois virgula um cento e trinta e cinco um quatro por cento) ao valor inicialmente contratado, em virtude da formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2021.**PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, de acordo com o INPC do mês de Janeiro 2022 referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme cláusula nona do contrato original.**VALOR:** Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 107.376,00 (cento e sete mil trezentos e setenta e seis reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 8.948,00 (oito mil novecentos e quarenta e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 107.376,00 (cento e sete mil trezentos e setenta e seis reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131.10.305.2002.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Natureza da despesa: 3.3.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo R\$ 98.428,00 (noventa e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais), referentes ao período de 01/02/2022 até 31/12/2022 e R\$ 8.948,00 (oito mil novecentos e quarenta e oito reais), referentes ao período 01/01/2023 até 31/01/2023.

VIGÊNCIA E DO FORO: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/02/2022 até 31/01/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal RN, 28 de janeiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Werneck Lima de Carvalho pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022 PROCESSO SEI: 00610409.001212/2020-02**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CELERA TECNOLOGIA EM EQUIP. MEDICOS LTDA ME****OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a aquisição de equipamentos médicos de fisioterapia, de fonoaudiologia, de apoio e material permanente para atender as necessidades do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I.**FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 26/11/2021 e adjudicação do Certame Licitatório - Pregão Eletrônico nº 046/2021 - CPL SESAP - Processo SEI nº 00610409.001212/2020-02.**VALOR:** Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 23.140,00 (vinte e três mil cento e quarenta reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 23.140,00 (vinte e três mil cento e quarenta reais) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131.10.302.2003.110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência. Fonte de Recursos: 0.1.68 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2021). Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.